



## **MAIS DE MIL ANIMAIS RECEBERAM CASTRAÇÃO GRATUITA EM FERRAZ**

O programa de castração gratuita em Ferraz de Vasconcelos já atendeu mais de mil animais desde o mês de novembro de 2022. A ação é gerenciada pela Secretaria de Meio Ambiente e levou o procedimento cirúrgico para cães e gatos sem raça definida e animais errantes.

O serviço é realizado mensalmente no Parque Municipal Nosso Recanto, no Jardim Pérola, e nessa última semana mais de 470 cães e gatos foram castrados.

Durante o mutirão, os munícipes contaram com uma equipe preparada que ofereceu todo

o suporte necessário para cada caso. Ao todo, 20 profissionais atuaram nos procedimentos, entre médicos veterinários, enfermeiros, anestesiologistas e atendimento geral.

De acordo com o titular da pasta, Moacyr Alves, essa é mais uma conquista para a causa animal no município. “Castração é saúde pública, pois evita a proliferação de doenças e abandonos, entre outros benefícios de bem-estar. Ofertar esse atendimento gratuito é um dever da gestão pública e uma vitória para as famílias em vulnerabilidade”, afirma.

# SECRETARIAS

## ADMINISTRAÇÃO

☎ 4674-7813

## COMUNICAÇÃO

☎ 4674-7869

## GOVERNO

☎ 4674-7855

## ASSUNTOS JURÍDICOS, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

☎ 4674-7818

## Saúde

☎ 4678-2717

## DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

☎ 4674-7870

## CULTURA E TURISMO

☎ 4677-7238

## MEIO AMBIENTE

☎ 4678-2275

## OBRAS

☎ 4674-7881 | 4674-7882

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

☎ 4679-5586

## EDUCAÇÃO

☎ 4674-7902 | 4674-7906

## FAZENDA

☎ 4674-7826 | 4674-7831

## ESPORTE E LAZER

☎ 4679-5940

## SERVIÇOS URBANOS

☎ 4679-6861

## PLANEJAMENTO URBANO

☎ 4674-7852

## TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

☎ 4674-4000

## SEGURANÇA URBANA

☎ 4679-4334

## FUNDO SOCIAL

☎ 4674-1393

## FAVELAS

☎ 4674-7800

# EXPEDIENTE

## PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Rua Pedro Foschini, 20 - Vila Romanópolis

CEP: 08529-210

Telefone: 4674-7800

[www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br](http://www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br)

**Prefeita Municipal:** Priscila Gambale

**Vice-Prefeito:** Daniel Balke

**Secretário de Comunicação Social:**  
José Domingos de Souza

### Boletim Oficial do Município (BOM)

Criado pela Lei nº 2.645 de 17/10/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.894 de 16/02/2017

### Jornalista Responsável

Jucelio Salvador - MTB/SP nº33848

### Editora

Sandra Paulino - MTB/SP nº 46.572

### Diagramador

Valberson Ricardo da Silva

### Produção:

Secretaria de Comunicação Social (Secom)

### Edição Eletrônica

**Unidade Fiscal  
do Município**

2023

UFM R\$127,04

## TELEFONES ÚTEIS

### Polícia Militar:

190

### Guarda Civil Municipal:

153 ou (11) 4679-4334

### Samu:

192

### Bombeiros:

193

### Transito:

(11) 4674-4000 ou (11) 4675-4625

### Ouvidoria:

(11) 4674-7839

### Defesa Civil:

(11) 4676-7627 ou (11) 95310-2217

### Vigilância Sanitária/Zoonoses:

(11) 4674-3458 e (11) 4676-6812

### Iluminação Pública (GCI):

0800 591 0459

## VISITE NOSSAS REDES SOCIAIS

 @prefeituraferrazdevasconcelos  
 Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos  
[www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br](http://www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br)



## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO Nº 6.704, de 27 de janeiro de 2023.**

"Dispõe sobre elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância, que especifica."

**PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS**, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 19.719/2022;

Considerando a Constituição Federal, nos arts. 30, VI; 204; 211, §2º. 212 e, em especial no art. 227, que determina prioridade absoluta ao atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

Considerando a lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, em especial sobre a política de atendimento dos direitos e a diretriz da municipalização do atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

Considerando a Resolução nº 4171, de 4 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que estabelece os parâmetros para discussão, formulação e deliberação dos planos decenais dos direitos humanos da criança e do adolescente em âmbito estadual, distrital e municipal;

Considerando a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016, Marco legal da Primeira Infância, que estabelece princípios e diretrizes para a formulação e implementação de políticas públicas pela primeira infância, particularmente em seu art. 8º;

Considerando as leis setoriais da Saúde (nº 8080/1990-SUS), Educação (nº 9394/1996-LDB), Assistência Social (nº 12.435/2011) e demais leis sobre Cultura, Esporte e Lazer, e Proteção Especial à Criança;

Considerando os compromissos internacionais firmados pelo Brasil, em especial a Convenção sobre os Direitos da Criança e a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiências das Nações Unidas, promulgadas respectivamente, pelos Decretos nºs 99.710/1990 e nº 6949/2009, bem como outros documentos internacionais dos quais o Brasil é signatário;





**Decreto nº 6.704/2023 – fls.2**

Considerando os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, aprovados pela Cúpula da ONU em 2015, com destaque para os que dizem respeito direto às crianças, nº 1, nº 2 nº 10, sobre a redução da pobreza e das desigualdades a partir da infância ; nº 3, sobre saúde e bem-estar; nº 4, sobre educação de qualidade a partir da educação infantil; e nº 6, sobre água limpa e saneamento;

Considerando os princípios e as diretrizes do Plano Nacional pela Primeira Infância, bem como seus objetos e suas metas, elaborado pela Rede Nacional Primeira Infância e aprovado pelo Conanda em dezembro de 2010;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** ELABORAR o Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI do Município de Ferraz de Vasconcelos, abrangendo os vários direitos da criança de até 6 anos de idade, com abordagem intersetorial e a participação das instituições e setores do governo municipal e da sociedade civil, em consonância com o Plano Nacional pela Primeira Infância.

§ 1º. Os órgãos e serviços públicos municipais darão apoio técnico e logístico, dentro de suas possibilidades e competências à elaboração do Plano referido neste artigo.

§ 2º. São conteúdos prioritários do Plano Municipal pela Primeira Infância, a saúde, a alimentação e nutrição, educação infantil, a convivência familiar e comunitária, a assistência social à família da criança e a própria criança conforme suas necessidades, a cultura, o brincar e o lazer, o espaço e o meio ambiente, a proteção contra toda forma de violência, a prevenção de acidentes, medidas que evitem a exposição precoce à comunicação mercadológica e a indicação ao consumismo.

**Art. 2º.** Crianças de 3 a 6 anos de idade participarão da construção do PMPI em conformidade com suas características etárias e de desenvolvimento, por meio de atividades que, por suas diferentes linguagens, possam expressar seus sentimentos, suas percepções, seus desejos e suas ideias em relação aos assuntos que lhes dizem respeito.

§1º. A participação das crianças será organizada e conduzida por profissionais qualificados em processo de escuta de crianças dessa faixa etária, segundo as diretrizes estabelecidas pelo Marco Legal da Primeira Infância – Lei nº 13.257/2016), em seu art. 4º, "caput" e Parágrafo Único.





**Decreto nº 6.704/2023 – fls.3**

§ 2º. As contribuições das crianças serão levadas em conta na redação do Plano Municipal pela Primeira Infância e elas serão informadas sobre o aproveitamento de suas ideias.

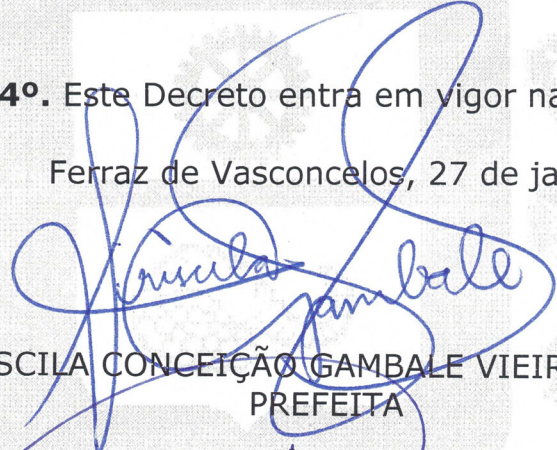
**Art. 3º.** A Comissão Municipal Intersetorial apresentará a versão preliminar do PMPI às organizações governamentais e da sociedade civil que participaram de sua elaboração e à sociedade em geral, para debate, aperfeiçoamento e aprovação.

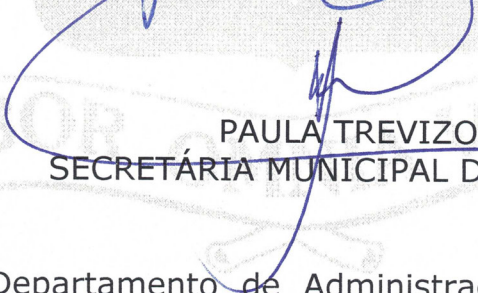
§ 1º. A apresentação poderá ser feita sob a forma, entre outras, de consulta pública, audiência pública, seminário, fóruns temáticos.

§ 2º. O PMPI de Ferraz de Vasconcelos, deverá ser aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme sua competência legal de órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à criança e ao adolescente.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 27 de janeiro de 2023.

  
PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALÉ VIEIRA MATOS  
PREFEITA

  
PAULA TREVIZOLLI  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

  
VIVIANI DE BRITO SOUZA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVA E DE TÍTULOS****PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 01/2023**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS - SP**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, por meio do **INSTITUTO MAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, **CONVOCA** os **candidatos inscritos no PROCESSO SELETIVO DO EDITAL Nº 01/2023** para prestarem as Provas Objetiva e de Títulos, a serem realizadas de acordo com as informações divulgadas neste Edital de Convocação.

As **Provas Objetiva e de Títulos** serão realizadas na cidade de Ferraz de Vasconcelos – SP, na data prevista de 05 de fevereiro de 2023, conforme a seguir:

| DATA PREVISTA DAS PROVAS / PERÍODO                                                                                                                                                                                                                       | FUNÇÃO                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| <b>05/02/2023</b><br><b>(MANHÃ)</b><br><br>Obs.: Os portões serão abertos a partir das <b>09h00min</b> , sendo que às <b>09h30min</b> serão fechados e mais nenhum candidato poderá adentrar ao local de provas.<br><br>(HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA/DF) | <b>Médico da Estratégia de Saúde da Família</b> |

A relação em ordem alfabética geral, contendo o nome do candidato, o local, a sala, a data e o horário para realização das Provas Objetiva e entrega dos **Documentos para Comprovação de Prova de Títulos** estará disponível nos sites do **INSTITUTO MAIS** ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)) e da **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS - SP** ([www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br](http://www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br)), bem como divulgado no **Boletim Oficial do Município – BOM** - ([www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br/web/boletim-oficial/](http://www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br/web/boletim-oficial/)).

Não serão enviados cartões de convocação, devendo o candidato tomar conhecimento dos locais e horários de aplicação das Provas Objetiva e de Títulos por meio da relação mencionada no parágrafo anterior.

Se o candidato não localizar seu nome na relação geral de candidatos inscritos, deverá entrar em contato com o **INSTITUTO MAIS** para verificar o ocorrido, através do telefone (11) 2659-5746, no horário das 09h00min às 12h00min ou das 14h00min às 17h00min (Horário Oficial de Brasília/DF), exceto aos sábados, domingos e feriados, até o dia 01 de fevereiro de 2023.

Ao candidato só será permitida a participação nas Provas na respectiva data, horário e local constante no **Editais de Convocação**, divulgados nos sites do **INSTITUTO MAIS** ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)) e da **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS - SP** ([www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br](http://www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br)), bem como no **Boletim Oficial do Município**.

Não será permitida, em hipótese alguma, realização das Provas em outra data, horário ou fora do local designado.

Os eventuais erros de digitação de **número de Documento de Identidade**, **sexo** e **endereço**, poderão ser corrigidos no endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS** ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)), em até **02 (dois) dias corridos** após a aplicação das Provas, no Menu **"Meus Concursos"**, Ícone **"Correção Cadastral"**, sendo obrigatório ser informado para o Fiscal da Sala, no dia de realização da Prova Objetiva, e registrado a referida correção na **Ata da Sala**.

Caso exista a necessidade de ser efetuado correção de **nome** e da **data de nascimento**, no dia de realização da Prova, o candidato deverá solicitar ao Fiscal da Sala a devida correção, a qual será realizada em **Formulário Específico**, devendo ser assinado pelo candidato e pelo Coordenador do local de aplicação das Provas.

A correção de **e-mail** somente poderá ser efetuada através do **Serviço de Atendimento ao Candidato (SAC)** do **INSTITUTO MAIS**, enviando mensagem para [sac@institutomais.org.br](mailto:sac@institutomais.org.br) OU entrar em contato através do telefone (11) 2659-5746, no horário das 09h00min às 12h00min ou das 14h00min às 17h00min (Horário Oficial de Brasília/DF), exceto aos sábados, domingos e feriados.

O candidato que não efetuar as correções dos dados cadastrais, que sejam utilizados como critérios de desempate, não poderá interpor recurso em favor de sua situação após a divulgação dessas informações na Lista de Classificação.

O candidato deverá comparecer ao local designado para as Provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:

1  




- **ORIGINAL** de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade (RG e RNE); Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CREA, CRF, CRQ, etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/1997);
- **APLICATIVO** de um dos seguintes documentos digitais de identificação: Cédula de Identidade (RG), ou Carteira Nacional de Habilitação ou Título Eleitoral Digital (e-Título). Neste caso, a conferência será feita exclusivamente por meio do acesso ao documento no aplicativo do órgão emissor. **NÃO SERÁ ACEITO O PRINT DE TELA DO APLICATIVO;**
  - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das Provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em Formulário Específico. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
  - Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
  - Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.
- caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **de corpo transparente;**
- comprovante de inscrição e comprovante de pagamento do boleto bancário (que só será solicitado caso o candidato não conste da lista de inscritos).

**COMO COMBATE E PREVENÇÃO AO CONTÁGIO DO CORONAVÍRUS (COVID-19), SERÃO OBSERVADOS OS SEGUINTE CUIDADOS, DEVENDO O CANDIDATO:**

- não comparecer ao local de Prova(s) caso esteja com diagnóstico de COVID-19;
- dirigir-se imediatamente a sua respectiva sala de Prova(s). Será proibida a permanência de candidatos e de outras pessoas no saguão, área externa ou corredores do local de Provas.
- utilize-se de sua garrafa ou utensílio para acondicionamento de água, tendo em vista que os bebedouros somente poderão ser acionados para enchimento dessa(e) garrafa/utensílio, não sendo permitido beber água diretamente do bebedouro.
- quanto às condições de Biossegurança em virtude da Pandemia do COVID-19, serão aplicadas as normas/decretos do Estado vigente a época da aplicação das provas.

**Quanto às Provas Objetivas:**

Para a realização das **Provas Objetivas**, o candidato lerá as questões no Caderno de Questões e fará a devida marcação na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **de corpo transparente**. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção.

Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que legível, mesmo que uma delas esteja correta.

Não deverá ser feita qualquer marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

Ao terminar a Prova, o candidato entregará ao Fiscal da Sala a sua Folha de Respostas da **Prova Objetiva**, pois será o único documento válido para a correção.

Não há proibição quanto ao uso de lápis, desde que não seja tabuada ou que contenha instrumento de cálculo, lapiseira de corpo transparente, apontador e borracha sem invólucro. Os demais materiais não serão permitidos.

**Quanto à entrega dos documentos relativos à Prova de Títulos:**

Os documentos relativos à **Prova de Títulos** deverão ser **ENTREGUES AO FISCAL DA SALA, MEDIANTE PROTOCOLO, EXCLUSIVAMENTE NO DIA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA, APÓS O FECHAMENTO DOS PORTÕES, EM MOMENTO QUE ANTECEDE A ENTREGA DAS FOLHAS DE RESPOSTAS DA PROVA OBJETIVA E DOS CADERNOS DE QUESTÕES.**

Após a data e momento de entrega da documentação para a **Prova de Títulos** especificada acima, não serão aceitos outros documentos, sob qualquer hipótese.



A entrega dos documentos relativos à **Prova de Títulos** não é obrigatória, e o candidato que não entregar o Título não será eliminado do Processo Seletivo.

Os documentos deverão ser acondicionados em **ENVELOPE LACRADO**, contendo na sua parte externa, o **ANEXO III** (disponível no Edital de Abertura), o nome do candidato, o número do documento de identidade, devendo os referidos documentos serem apresentados em **CÓPIA REPROGRÁFICA AUTENTICADA (do Documento Original) ou DOCUMENTO EMITIDO EM FORMATO DIGITAL**.

**O CANDIDATO DEVERÁ:**

- a) preencher o Formulário de Entrega de Títulos, conforme **ANEXO III**, disponível no Edital de Abertura, na *Internet* no endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS** ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br));
- b) relacionar os documentos entregues; e
- c) numerar sequencialmente e rubricar, cada documento apresentado.

É de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e a comprovação dos documentos para a **Avaliação de Títulos**, conforme estabelece o Edital nº 01/2023.

Não serão aceitos envios ou substituições posteriormente ao que determina o Edital nº 01/2023.

**Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que:**

- Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais ou horários pré-determinados;
- Não apresentar o documento de identidade original para realização das Provas;
- Não comparecer à Prova, seja qual for o motivo alegado;
- Ausentar-se da sala de Provas sem o acompanhamento do Fiscal, ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido neste Edital, seja qual for o motivo alegado;
- For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos, calculadora ou similar;
- For surpreendido portando agenda eletrônica, *bip*, gravador, *notebook*, *pendrive*, *pager*, *palmtop*, receptor, **telefone celular**, *walkman*, *MP3 Player*, *tablet*, *ipod*, **qualquer tipo de relógio** e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido;
- Tiver o funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das Provas;
- Lançar mão de meios ilícitos para executar as Provas;
- Não devolver a Folha de Resposta cedida para a realização da Prova;
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;
- Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
- Ausentar-se da sala de Provas, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas;
- Não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas;
- Recusar-se a se submeter ao sistema de detecção de metal;
- Fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações, acerca do local das Provas e de seus participantes;
- Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Processo Seletivo;
- For surpreendido portando qualquer equipamento eletrônico ao utilizar os sanitários, mesmo acondicionado em embalagem cedida para guarda de pertences.

O candidato, ao ingressar no local de realização das **Provas**, deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso. O aparelho celular, quando possível, deverá ter a bateria removida pelo próprio candidato.

Os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado, e acondicionados, no momento da identificação, em embalagem específica a ser fornecida pelo **INSTITUTO MAIS** exclusivamente para tal fim, **devendo a embalagem, lacrada, permanecer embaixo da mesa/carteira durante toda a aplicação das provas**, sob pena de ser excluído.

A embalagem deverá permanecer lacrada até a saída do candidato do prédio de aplicação das provas.



Para a segurança de todos os envolvidos no Processo Seletivo, é vedado que os candidatos portem arma de fogo no dia de realização das Provas, salvo os candidatos amparados pela Lei Federal n.º 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e alterações.

O candidato que estiver portando arma de fogo, amparados pela Lei mencionada no parágrafo anterior, deverá realizar o desmuniamento da mesma e acondicioná-la em embalagem cedida para guardar, permanecendo nesta condição até a saída do candidato do local de realização das Provas.

Não será admitido, durante as Provas, o uso de boné, óculos escuros, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra a cabeça e/ou as orelhas do candidato.

No caso de descumprimento, o candidato será eliminado do Processo Seletivo.

A totalidade da Prova Objetiva terá a duração de **03 (três) horas**.

Iniciada a Prova Objetiva, os candidatos não poderão retirar-se da sala antes de decorrida **01 (uma) hora** do início da mesma.

Após o tempo mínimo de **01 (uma) hora** permanência em sala, ao terminar a sua Prova, o candidato poderá levar o Caderno de Questões, deixando com o Fiscal da Sala a sua Folha de Respostas da **Prova Objetiva**, pois será o único documento válido para a correção.

O candidato que insistir em sair antes do tempo mínimo estabelecido, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar termo de ocorrência, declarando sua desistência do Processo Seletivo, o que será lavrado pelo Coordenador de Coordenação passando à condição de candidato eliminado.

O candidato após entregar todo o material correspondente à Prova realizada para o Fiscal da Sala, deverá, imediatamente, retirar-se da sala e do prédio, bem como, não poderá utilizar os banheiros.

**O candidato que desejar utilizar o sanitário, antes de sair do prédio, deverá solicitar o acompanhamento de um Fiscal antes de entregar o material correspondente a sua Prova Objetiva.**

A Folha de Respostas dos candidatos será personalizada, impossibilitando a substituição.

Os **02 (dois) últimos candidatos** em sala deverão permanecer na mesma até que o último deles termine a prova.

O **INSTITUTO MAIS** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS - SP** não se responsabilizarão por perdas ou extravios de documentos, objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização da Prova, nem por danos neles causados.

O Gabarito da Prova Objetiva, considerado como correto, será divulgado no endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS** ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)), na data prevista de **06 de fevereiro de 2023 – após às 14h00**.

O candidato que necessitar de **Comprovante de Comparecimento**, deverá solicitar ao Fiscal da Sala, onde estiver realizando a prova, e, ao seu término, deverá retirar junto à Equipe de Coordenação. Não serão emitidos Comprovaes de Comparecimento após a data de realização da prova.

O candidato deverá observar também as normas e os procedimentos para realização das Provas, contidos no **Edital nº 01/2023**, do **Processo Seletivo**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital de Convocação para Realização das **Provas Objetiva e Títulos**.

**FERRAZ DE VASCONCELOS - SP, 30 de janeiro de 2023.**

PRISCILA CONCEIÇÃO  
GAMBALE VIEIRA  
MATOS:34277093884

Assinado de forma digital por  
PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE  
VIEIRA MATOS:34277093884  
Data: 2023.01.30 17:24:55  
+03'00'

**PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS**  
**PREFEITA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS – SP**

CLECIO FRANCISCO  
GONCALVES:3196287580  
6

Assinado de forma digital por  
CLECIO FRANCISCO  
GONCALVES:31962875806  
Data: 2023.01.30 17:18:41 -03'00'

**CLÉCIO FRANCISCO GONÇALVES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**VIVIANI DE BRITO SOUZA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



## Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos / SP - Processo Seletivo - 01/2023

## RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS / ORDEM ALFABÉTICA

| Nome do(a) Candidato(a)          | Inscrição  | Documento  | Função                                   | Local de Prova                                                                                                    | Sala | Data/Hora          |
|----------------------------------|------------|------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------------------|
| ABRAHÃO BALDINO                  | 0426000001 | 344*****.* | Médico da Estratégia de Saúde da Família | 101 - EMEB Profª. Primorosa Jorge do Nascimento<br>Rua Tapiras, 100 - VI. Sto. Antônio - Ferraz de Vasconcelos/SP | 001  | 05/02/2023 - 09h30 |
| ALEXANDRE MOREIRA GUERRA         | 0426000003 | 476*****.* | Médico da Estratégia de Saúde da Família | 101 - EMEB Profª. Primorosa Jorge do Nascimento<br>Rua Tapiras, 100 - VI. Sto. Antônio - Ferraz de Vasconcelos/SP | 001  | 05/02/2023 - 09h30 |
| ANTONIO GOMES FONSECA JUNIOR     | 0426000005 | 487*****.* | Médico da Estratégia de Saúde da Família | 101 - EMEB Profª. Primorosa Jorge do Nascimento<br>Rua Tapiras, 100 - VI. Sto. Antônio - Ferraz de Vasconcelos/SP | 001  | 05/02/2023 - 09h30 |
| ARIEL LEDESMA RODRIGUEZ          | 0426000006 | G31*****.* | Médico da Estratégia de Saúde da Família | 101 - EMEB Profª. Primorosa Jorge do Nascimento<br>Rua Tapiras, 100 - VI. Sto. Antônio - Ferraz de Vasconcelos/SP | 001  | 05/02/2023 - 09h30 |
| AYME TORRICO ESCOBAR             | 0426000007 | G22*****.* | Médico da Estratégia de Saúde da Família | 101 - EMEB Profª. Primorosa Jorge do Nascimento<br>Rua Tapiras, 100 - VI. Sto. Antônio - Ferraz de Vasconcelos/SP | 001  | 05/02/2023 - 09h30 |
| CHRISTIAN CHELES USUELLI         | 0426000012 | 33*****.*  | Médico da Estratégia de Saúde da Família | 101 - EMEB Profª. Primorosa Jorge do Nascimento<br>Rua Tapiras, 100 - VI. Sto. Antônio - Ferraz de Vasconcelos/SP | 001  | 05/02/2023 - 09h30 |
| DIEGO PIÉROLA SEJAS              | 0426000013 | G13*****.* | Médico da Estratégia de Saúde da Família | 101 - EMEB Profª. Primorosa Jorge do Nascimento<br>Rua Tapiras, 100 - VI. Sto. Antônio - Ferraz de Vasconcelos/SP | 001  | 05/02/2023 - 09h30 |
| FABRICIO PEREIRA BATISTA         | 0426000016 | 470*****.* | Médico da Estratégia de Saúde da Família | 101 - EMEB Profª. Primorosa Jorge do Nascimento<br>Rua Tapiras, 100 - VI. Sto. Antônio - Ferraz de Vasconcelos/SP | 001  | 05/02/2023 - 09h30 |
| FATIMA GABRIELA FERREIRA CUADROS | 0426000017 | 499*****.* | Médico da Estratégia de Saúde da Família | 101 - EMEB Profª. Primorosa Jorge do Nascimento<br>Rua Tapiras, 100 - VI. Sto. Antônio - Ferraz de Vasconcelos/SP | 001  | 05/02/2023 - 09h30 |
| FRANK HUGO CARDENAS ACOSTA       | 0426000018 | 358*****.* | Médico da Estratégia de Saúde da Família | 101 - EMEB Profª. Primorosa Jorge do Nascimento<br>Rua Tapiras, 100 - VI. Sto. Antônio - Ferraz de Vasconcelos/SP | 001  | 05/02/2023 - 09h30 |

IMais

Pág. 1 de 4

## Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos / SP - Processo Seletivo - 01/2023

## RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS / ORDEM ALFABÉTICA

| Nome do(a) Candidato(a)         | Inscrição  | Documento  | Função                                   | Local de Prova                                                                                                    | Sala | Data/Hora          |
|---------------------------------|------------|------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------------------|
| GABRIEL FELIPE SASAKI           | 0426000019 | 369*****.* | Médico da Estratégia de Saúde da Família | 101 - EMEB Profª. Primorosa Jorge do Nascimento<br>Rua Tapiras, 100 - VI. Sto. Antônio - Ferraz de Vasconcelos/SP | 001  | 05/02/2023 - 09h30 |
| ISABELLA ROMA TAVARES DE SOUZA  | 0426000020 | 499*****.* | Médico da Estratégia de Saúde da Família | 101 - EMEB Profª. Primorosa Jorge do Nascimento<br>Rua Tapiras, 100 - VI. Sto. Antônio - Ferraz de Vasconcelos/SP | 001  | 05/02/2023 - 09h30 |
| JULIANA KAZANOWSKI              | 0426000023 | 110*****.* | Médico da Estratégia de Saúde da Família | 101 - EMEB Profª. Primorosa Jorge do Nascimento<br>Rua Tapiras, 100 - VI. Sto. Antônio - Ferraz de Vasconcelos/SP | 001  | 05/02/2023 - 09h30 |
| JULIMAR DIAS LOFFREDA           | 0426000024 | 13*****.*  | Médico da Estratégia de Saúde da Família | 101 - EMEB Profª. Primorosa Jorge do Nascimento<br>Rua Tapiras, 100 - VI. Sto. Antônio - Ferraz de Vasconcelos/SP | 001  | 05/02/2023 - 09h30 |
| KAREN RIPARDO DE MATOS          | 0426000025 | 100*****.* | Médico da Estratégia de Saúde da Família | 101 - EMEB Profª. Primorosa Jorge do Nascimento<br>Rua Tapiras, 100 - VI. Sto. Antônio - Ferraz de Vasconcelos/SP | 001  | 05/02/2023 - 09h30 |
| LEONARDO MUNIZ DO NASCIMENTO    | 0426000026 | 523*****.* | Médico da Estratégia de Saúde da Família | 101 - EMEB Profª. Primorosa Jorge do Nascimento<br>Rua Tapiras, 100 - VI. Sto. Antônio - Ferraz de Vasconcelos/SP | 001  | 05/02/2023 - 09h30 |
| LUAN LOPES SILVEIRA             | 0426000028 | 144*****.* | Médico da Estratégia de Saúde da Família | 101 - EMEB Profª. Primorosa Jorge do Nascimento<br>Rua Tapiras, 100 - VI. Sto. Antônio - Ferraz de Vasconcelos/SP | 001  | 05/02/2023 - 09h30 |
| LUIS HENRIQUE TREVISAN ZORZETTO | 0426000030 | 420*****.* | Médico da Estratégia de Saúde da Família | 101 - EMEB Profª. Primorosa Jorge do Nascimento<br>Rua Tapiras, 100 - VI. Sto. Antônio - Ferraz de Vasconcelos/SP | 001  | 05/02/2023 - 09h30 |
| LUÍS OTÁVIO ZATORRE FILENO      | 0426000031 | 424*****.* | Médico da Estratégia de Saúde da Família | 101 - EMEB Profª. Primorosa Jorge do Nascimento<br>Rua Tapiras, 100 - VI. Sto. Antônio - Ferraz de Vasconcelos/SP | 001  | 05/02/2023 - 09h30 |
| MARIA AMALIA MARESMA SAN MIGUEL | 0426000033 | 680*****.* | Médico da Estratégia de Saúde da Família | 101 - EMEB Profª. Primorosa Jorge do Nascimento<br>Rua Tapiras, 100 - VI. Sto. Antônio - Ferraz de Vasconcelos/SP | 001  | 05/02/2023 - 09h30 |

IMais

Pág. 2 de 4



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos / SP - Processo Seletivo - 01/2023  
**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS / ORDEM ALFABÉTICA**

| Nome do(a) Candidato(a)            | Inscrição  | Documento  | Função                                   | Local de Prova                                                                                                    | Sala | Data/Hora          |
|------------------------------------|------------|------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------------------|
| NYBLIN BYAVA DE SOUSA LEAL         | 0426000037 | 44.*****.* | Médico da Estratégia de Saúde da Família | 101 - EMEB Profª. Primorosa Jorge do Nascimento<br>Rua Tapiras, 100 - VI. Sto. Antônio - Ferraz de Vasconcelos/SP | 001  | 05/02/2023 - 09h30 |
| PABLO SILVA TELES DE MORAIS        | 0426000038 | 424****.*  | Médico da Estratégia de Saúde da Família | 101 - EMEB Profª. Primorosa Jorge do Nascimento<br>Rua Tapiras, 100 - VI. Sto. Antônio - Ferraz de Vasconcelos/SP | 001  | 05/02/2023 - 09h30 |
| PAULO CEZAR CARVALHO DA SILVA      | 0426000039 | 375*****.* | Médico da Estratégia de Saúde da Família | 101 - EMEB Profª. Primorosa Jorge do Nascimento<br>Rua Tapiras, 100 - VI. Sto. Antônio - Ferraz de Vasconcelos/SP | 001  | 05/02/2023 - 09h30 |
| PEDRO VOLTRON ACOSTA CARDENAS      | 0426000040 | V43*****.* | Médico da Estratégia de Saúde da Família | 101 - EMEB Profª. Primorosa Jorge do Nascimento<br>Rua Tapiras, 100 - VI. Sto. Antônio - Ferraz de Vasconcelos/SP | 001  | 05/02/2023 - 09h30 |
| PRISCILA HENRIQUES MONTEIRO        | 0426000041 | 889***.*   | Médico da Estratégia de Saúde da Família | 101 - EMEB Profª. Primorosa Jorge do Nascimento<br>Rua Tapiras, 100 - VI. Sto. Antônio - Ferraz de Vasconcelos/SP | 001  | 05/02/2023 - 09h30 |
| RAPHAEL SILVA MARTINS              | 0426000042 | 137*****.* | Médico da Estratégia de Saúde da Família | 101 - EMEB Profª. Primorosa Jorge do Nascimento<br>Rua Tapiras, 100 - VI. Sto. Antônio - Ferraz de Vasconcelos/SP | 001  | 05/02/2023 - 09h30 |
| SANDRIAN SOARES RODRIGUES DA COSTA | 0426000044 | 102****.*  | Médico da Estratégia de Saúde da Família | 101 - EMEB Profª. Primorosa Jorge do Nascimento<br>Rua Tapiras, 100 - VI. Sto. Antônio - Ferraz de Vasconcelos/SP | 001  | 05/02/2023 - 09h30 |
| SIMONE MARINHO OLIVEIRA            | 0426000045 | 204*****.* | Médico da Estratégia de Saúde da Família | 101 - EMEB Profª. Primorosa Jorge do Nascimento<br>Rua Tapiras, 100 - VI. Sto. Antônio - Ferraz de Vasconcelos/SP | 001  | 05/02/2023 - 09h30 |
| THIAGO CARLOS CHIARI               | 0426000046 | 442*****.* | Médico da Estratégia de Saúde da Família | 101 - EMEB Profª. Primorosa Jorge do Nascimento<br>Rua Tapiras, 100 - VI. Sto. Antônio - Ferraz de Vasconcelos/SP | 001  | 05/02/2023 - 09h30 |
| THIAGO GARCIA CORDEIRO             | 0426000047 | 328*****.* | Médico da Estratégia de Saúde da Família | 101 - EMEB Profª. Primorosa Jorge do Nascimento<br>Rua Tapiras, 100 - VI. Sto. Antônio - Ferraz de Vasconcelos/SP | 001  | 05/02/2023 - 09h30 |

IMais

Pág. 3 de 4

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos / SP - Processo Seletivo - 01/2023  
**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS / ORDEM ALFABÉTICA**

| Nome do(a) Candidato(a)                 | Inscrição  | Documento  | Função                                   | Local de Prova                                                                                                    | Sala | Data/Hora          |
|-----------------------------------------|------------|------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------------------|
| VANESSA SILVA DO NASCIMENTO EVANGELISTA | 0426000048 | 357*****.* | Médico da Estratégia de Saúde da Família | 101 - EMEB Profª. Primorosa Jorge do Nascimento<br>Rua Tapiras, 100 - VI. Sto. Antônio - Ferraz de Vasconcelos/SP | 001  | 05/02/2023 - 09h30 |
| VERÔNICA AKEMI OGATA KAWAKATSU          | 0426000049 | 427*****.* | Médico da Estratégia de Saúde da Família | 101 - EMEB Profª. Primorosa Jorge do Nascimento<br>Rua Tapiras, 100 - VI. Sto. Antônio - Ferraz de Vasconcelos/SP | 001  | 05/02/2023 - 09h30 |
| WESLEY ALEXANDRO DA COSTA               | 0426000051 | 621****.*  | Médico da Estratégia de Saúde da Família | 101 - EMEB Profª. Primorosa Jorge do Nascimento<br>Rua Tapiras, 100 - VI. Sto. Antônio - Ferraz de Vasconcelos/SP | 001  | 05/02/2023 - 09h30 |
| WILLIAM RODRIGUES DE LIMA               | 0426000052 | 058*****.* | Médico da Estratégia de Saúde da Família | 101 - EMEB Profª. Primorosa Jorge do Nascimento<br>Rua Tapiras, 100 - VI. Sto. Antônio - Ferraz de Vasconcelos/SP | 001  | 05/02/2023 - 09h30 |

REALIZAÇÃO:





## PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 01/2023

COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES  
(RELAÇÃO DE CANDIDATOS EFETIVAMENTE INSCRITOS)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS - SP, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE e da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **TORNA PÚBLICO** o COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (relação de candidatos efetivamente inscritos) do **PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 01/2023**.

O candidato cujo nome não constar na listagem de Homologação das Inscrições poderá interpor recurso, no período de 31 de janeiro e 01 de fevereiro de 2023.

Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS** ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)) e seguir as instruções ali contidas.

O recurso deverá ser **individual, devidamente fundamentado** e conter o nome do Processo Seletivo, nome do candidato, endereço eletrônico atual e o seu questionamento.

Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama etc.), via **Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC** ou outro meio que não seja o estabelecido no **Edital nº 01/2023**.

As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, nos *sites* do Instituto Mais ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)) e da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - SP ([www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br](http://www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br)), na data provável de 03 de fevereiro de 2023, após o que não caberão recursos adicionais.

O Edital de Convocação, em que constará a relação dos candidatos que realizarão a Prova Objetiva e Entrega dos Documentos para Comprovação da Prova de Títulos, será divulgado nos *sites* do INSTITUTO MAIS ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)) e da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - SP ([ferrazdevasconcelos.sp.gov.br](http://ferrazdevasconcelos.sp.gov.br)), bem como no Boletim Oficial do Município de Ferraz de Vasconcelos – SP ([ferrazdevasconcelos.sp.gov.br/web/boletim-oficial/](http://ferrazdevasconcelos.sp.gov.br/web/boletim-oficial/)) na data provável de 30 de janeiro de 2023.

FERRAZ DE VASCONCELOS - SP, 30 de janeiro de 2023.

PRISCILA CONCEICAO  
GAMBALE VIEIRA  
MATOS:34277093884

Assinado de forma digital por  
PRISCILA CONCEICAO GAMBALE  
VIEIRA MATOS:34277093884  
Dados: 2023.01.30 17:22:20-03'00'

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS  
PREFEITA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS – SP

CLECIO FRANCISCO  
GONCALVES:31962  
875806

Assinado de forma digital por  
CLECIO FRANCISCO  
GONCALVES:31962875806  
Dados: 2023.01.30 17:22:04-03'00'

CLÉCIO FRANCISCO GONÇALVES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



VIVIANI DE BRITO SOUZA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



# INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

(RELAÇÃO DE CANDIDATOS EFETIVAMENTE INSCRITOS)

ORDEM ALFABÉTICA

| NOME DO(A) CANDIDATO(A)                 | CARGO                                    | DOCUMENTO  |
|-----------------------------------------|------------------------------------------|------------|
| ABRAHÃO BALDINO                         | MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | 344*****_* |
| ALEXANDRE MOREIRA GUERRA                | MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | 476*****_* |
| ANTONIO GOMES FONSECA JUNIOR            | MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | 487*****_* |
| ARIEL LEDESMA RODRIGUEZ                 | MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | G31****_*  |
| AYME TORRICO ESCOBAR                    | MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | G22*****_* |
| CHRISTIAN CHELES USUELLI                | MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | 33.*****_* |
| DIEGO PIÉROLA SEJAS                     | MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | G13*****_* |
| FABRICIO PEREIRA BATISTA                | MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | 470*****_* |
| FATIMA GABRIELA FERREIRA CUADROS        | MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | 499*****_* |
| FRANK HUGO CARDENAS ACOSTA              | MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | 358*****_* |
| GABRIEL FELIPE SASAKI                   | MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | 369*****_* |
| ISABELLA ROMA TAVARES DE SOUZA          | MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | 499*****_* |
| JULIANA KAZANOWSKI                      | MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | 110*****_* |
| JULIMAR DIAS LOFFREDA                   | MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | 13.*****_* |
| KAREN RIPARDO DE MATOS                  | MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | 100*****_* |
| LEONARDO MUNIZ DO NASCIMENTO            | MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | 523*****_* |
| LUAN LOPES SILVEIRA                     | MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | 144*****_* |
| LUIS HENRIQUE TREVISAN ZORZETTO         | MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | 420*****_* |
| LUÍS OTÁVIO ZATORRE FILENO              | MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | 424*****_* |
| MARIA AMALIA MARESMASAN MIGUEL          | MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | 680*****_* |
| NYBLIN BYAVA DE SOUSA LEAL              | MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | 44.*****_* |
| PABLO SILVA TELES DE MORAIS             | MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | 424****_*  |
| PAULO CEZAR CARVALHO DA SILVA           | MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | 375*****_* |
| PEDRO VOLTRON ACOSTA CARDENAS           | MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | V43*****_* |
| PRISCILA HENRIQUES MONTEIRO             | MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | 889**_*    |
| RAPHAEL SILVA MARTINS                   | MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | 137****_*  |
| SANDRIAN SOARES RODRIGUES DA COSTA      | MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | 102****_*  |
| SIMONE MARINHO OLIVEIRA                 | MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | 204*****_* |
| THIAGO CARLOS CHIARI                    | MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | 442*****_* |
| THIAGO GARCIA CORDEIRO                  | MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | 328*****_* |
| VANESSA SILVA DO NASCIMENTO EVANGELISTA | MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | 357*****_* |
| VERÔNICA AKEMI OGATA KAWAKATSU          | MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | 427*****_* |
| WESLEY ALEXANDRO DA COSTA               | MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | 621****_*  |
| WILLIAM RODRIGUES DE LIMA               | MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | 058*****_* |

REALIZAÇÃO:





## PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 01/2023

## COMUNICADO DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

(CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD E/OU COM CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS)

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS - SP**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o Comunicado de Deferimento e Indeferimento das inscrições de candidatos que se declararam Pessoa com Deficiência – PCD e/ou que solicitaram condições especiais para realização das provas do **Processo Seletivo – Edital nº 01/2023**.

Contra o indeferimento das inscrições caberá recurso no período de **31 de janeiro a 01 de fevereiro de 2023**.

Não será permitido o envio de documentos, quando da interposição de recurso.

Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS** ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)) e seguir as instruções ali contidas.

O recurso deverá ser **individual, devidamente fundamentado** e conter o nome do Processo Seletivo, nome do candidato, endereço eletrônico atual e o seu questionamento.

Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama etc.), via **Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC** ou outro meio que não seja o estabelecido no **Edital nº 01/2023**.

As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, aos pedidos deferidos e indeferidos, nos **sites do Instituto Mais** ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)) e da **Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - SP** ([www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br](http://www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br)), após o que não caberão recursos adicionais, na data provável de 03 de fevereiro de 2023.

O **Edital de Convocação para a Prova Objetiva e Entrega dos Documentos para Comprovação da Prova de Títulos**, em que constará a relação dos candidatos que as realizarão, com a confirmação da data, horário e local, será divulgado nos **sites do INSTITUTO MAIS** ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)) e da **Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - SP** ([ferrazdevasconcelos.sp.gov.br](http://ferrazdevasconcelos.sp.gov.br)), bem como no **Boletim Oficial do Município de Ferraz de Vasconcelos - SP** ([ferrazdevasconcelos.sp.gov.br/web/boletim-oficial/](http://ferrazdevasconcelos.sp.gov.br/web/boletim-oficial/)) na data provável de 30 de janeiro de 2023.

FERRAZ DE VASCONCELOS - SP, 30 de janeiro de 2023.

Assinado de forma digital por PRISCILA CONCEICAO GAMBAL VIEIRA MATOS:34277093884  
Dado: 2023.01.30 17:26:26 -03'00'

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBAL VIEIRA MATOS  
PREFEITA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS – SP

Assinado de forma digital por CLECIO FRANCISCO GONCALVES:31962875806  
Dado: 2023.01.30 17:29:54 -03'00'

CLÉCIO FRANCISCO GONÇALVES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

VIVIANI DE BRITO SOUZA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**DEFERIMENTOS****INSCRIÇÕES DEFERIDAS PARA PARTICIPAÇÃO COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD**

Não houve solicitação deferida.

**INSCRIÇÕES DEFERIDAS PARA CONDIÇÕES ESPECIAIS**

Não houve solicitação deferida.

**INDEFERIMENTOS****INSCRIÇÕES INDEFERIDAS PARA PARTICIPAÇÃO COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD**

**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**  
WESLEY ALEXANDRO DA COSTA

**FUNÇÃO**  
MÉDICO DA ESTRATÉGIA  
DE SAÚDE DA FAMÍLIA

**DOCUMENTO**  
621\*\*\*-\*

**Motivo Indeferimento**  
CANDIDATO NÃO CUMPRIU COM A ALÍNEA "A" DO  
ITEM 4.8, DO EDITAL Nº 01/2023 (LAUDO EMITIDO  
COM DATA SUPERIOR A 6 (SEIS) MESES).

**INSCRIÇÕES INDEFERIDAS PARA CONDIÇÕES ESPECIAIS**

Não houve solicitação indeferida.

**REALIZAÇÃO:**



LABOR OMNIA VINCIT



**ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL  
PORTARIAS:**

PORTARIA Nº 41.379, de 27 de janeiro 2023.

"Concede licença prêmio em gozo."

Adaildo Pereira da Silva

PORTARIA Nº 41.380, de 27 de janeiro 2023.

"Concede licença prêmio em gozo."

Bruno Gonçalves Costa

PORTARIA Nº 41.381, de 27 de janeiro 2023.

"Dispõe sobre a concessão de licença maternidade."

Michelle Cunha Pereira

PORTARIA Nº 41.382, de 27 de janeiro 2023.

"Dispõe sobre a concessão de licença maternidade."

Karine Balbino dos Santos

PORTARIA Nº 41.383, de 30 de janeiro 2023.

"Torna nulo e sem efeito Portaria nº 41.374, de 26 de janeiro de 2023."

Caroline Santos de Oliveira Melo

PORTARIA Nº 41.384, de 30 de janeiro 2023.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor."

Caroline Santos de Oliveira Melo

PORTARIA Nº 41.385, de 30 de janeiro 2023.

"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão."

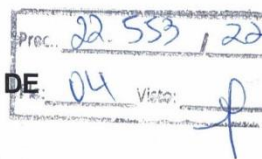
Caroline Santos de Oliveira Melo-Assessor de Gestão Política

Ferraz de Vasconcelos, 30 de janeiro de 2023.

Secretaria de Administração – Divisão de Expediente e Documentação



## SECRETARIA DA CULTURA

ATA DA 1ª PRÉ-CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE  
FERRAZ DE VASCONCELOS – SP

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Novembro de 2022, às 13h30, nas dependências do CAC – Centro de Arte e Cultura, situado a Avenida Brasil, nº: 966 – Sítio Paredão, Ferraz de Vasconcelos, estiveram reunidos os participantes da 1ª Pré-Conferência Municipal de Cultura de Ferraz de Vasconcelos – SP, convocada por Decreto Municipal nº: 6.653 de 10 de Outubro de 2022. Esta primeira edição da Pré-Conferência Municipal de Cultura de Ferraz de Vasconcelos – SP; foi conduzida com o tema norteador “Conversa Aberta sobre o Plano Municipal de Cultura”. A Sra. Ana Rosa Augusto Rodrigues, Secretária Municipal de Cultura e Turismo foi convidada para abrir os trabalhos; a mesma cumprimentou todos presentes, agradecendo a participação e disposição em estarem na Pré-Conferência, finalizando a sua fala a Secretária declara aberta a 1ª Pré-Conferência Municipal de Cultura de Ferraz de Vasconcelos, convidando o Sr. Rodrigo Barbosa Alves Teles servidor da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Ferraz de Vasconcelos para fala técnica sobre o Material de Apoio impresso que foi distribuído á todos os participantes. O Sr. Rodrigo Barbosa Alves Teles inicia a sua fala informando o propósito da realização da Pré-Conferência; em ser um momento de informação sobre ritos e formatos o qual serão seguidos para o bom andamento da 1ª Conferência Municipal de Cultura de Ferraz de Vasconcelos o mesmo enfatizou que a ideia desse momento foi pensada em oportunizar aos inscitos uma participação mais integrada a programação e ao temário; enfatizou também a importância do Sistema Municipal de Cultura, Conselho Municipal de Políticas Culturais e o conhecimento da Legislação vigente do nosso município; finalizando a sua fala o servidor solicita aos presentes que leiam o material de apoio, tomem conhecimento da lei nº: 3.139 de 23 de Julho de 2012 que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Ferraz de Vasconcelos e reforça a todos os informes da 1ª Conferência Municipal de Cultura de Ferraz de Vasconcelos que será realizada no dia 21 de Janeiro de 2023, na EMEB: Antonio Bernardino Corrêa, localizada a Rua: Jorge Tibiriçá, nº: 440, Vila Corrêa, Ferraz de Vasconcelos – SP. Na sequência dos trabalhos a Sra. Ana Rosa Augusto Rodrigues foi convidada a expor aos presentes um panorama sobre as ações realizadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; o qual foram abordados os diversos eventos e ações de formação cultural. Dando sequência aos trabalhos o Sr. Rodrigo Barbosa Alves Teles inicia a conversa aberta e passa a palavra aos presentes; em destaque as falas: a Sr.ª Telma Aparecida de Souza representante do ECAC – Associação Educação, Cultura, Arte e Cidadania falou sobre a importância de políticas de formação cultural voltadas para crianças e adolescentes; o Sr. Carlos Alexandre Domingos da Silva Secretário Municipal de Desenvolvimento Habitacional, Relações Comunitárias e Favelas falou sobre a importância da parceria e a relação intersecretarial e também expôs um breve diagnóstico situacional de favelas no nosso município e se colocou à disposição para ações conjuntas; o Sr. Wellington Maurício da Silva representante da Casa de Cultura Raízes falou sobre a importância da efetivação das políticas públicas para cultura; e em especial que possamos observar boas práticas de implementação do Sistema Municipal de Cultura em outros municípios; e por fim



fez observação sobre a Lei que cria o Conselho Municipal de Políticas Culturais no que tange a participação de organizações da sociedade civil a necessidade sentida de revisão da referida Lei para garantia da participação de OSC'S de natureza cultural. O Sr. Fernando Araújo Maria reforçou a importância em revermos a Lei que cria o Conselho Municipal de Políticas Culturais e maior transparência nesse processo, solicitou maior divulgação das ações culturais do município e também uma maior atenção a projetos, programas e possíveis parcerias que a cultura do município ainda não participa. O Sr. Almir Maciel de Abreu falou sobre a importância da formação cultural e a valorização do artista local inclusive aqueles renomados que são Ferrazenses que de alguma forma se procurados poderão apoiar projetos e ações. O Sr. Maurício Aparecido Carriel falou também sobre a Lei que cria o Conselho Municipal de Políticas Culturais; e fez uma pergunta sobre a Conferência poder ser realizada somente quando chamada por conselheiros de cultura; a questão foi prontamente respondida pelo Sr. Rodrigo Barbosa Alves Teles que utilizou o dispositivo da Lei nº: 3.139 de 23 de Julho de 2012 que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura em seu Art. 48 §2º - que diz ser de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura convocar e coordenar a Conferência Municipal de Cultura sendo edição convocada pelo decreto Municipal nº: 6.653 de 10 de Outubro de 2022. O Sr. Samuel Alves de Souza músico e professor de música falou sobre a importância das políticas públicas voltadas a cultura e a formação cultural; a Sra. Ionice Bispo dos Santos representante da CEIB Confederação Evangélica Internacional do Brasil falou sobre os caminhos da cultura em nosso município e a importância desse momento e atenção com que a equipe da Secretaria Municipal de Cultura tem atendido aos a procuram. O Sr. Marcelo de Souza Angelo representante do Instituto EquoSouza apresentou o instituto informando as ações que realizam. O Sr. Nelter José Correa fez uma breve cronologia de outros momentos em gestões anteriores que foram elencadas propostas que não saíram do papel e também a importância em termos um equipamento cultural teatro para melhor atender as políticas públicas e privadas de cultura em seus diversos segmentos. O Sr. Rodrigo Barbosa Alves Teles registrou a presença dos Conselheiros de Políticas Culturais e da Comissão Organizadora, aproveitou para solicitar aos presentes que se preparem para participar e sejam objetivos e focados nos trabalhos da 1ª Conferência Municipal de Cultura de Ferraz de Vasconcelos, passando na sequência a palavra para Sra. Ana Rosa Augusto Rodrigues para os cumprimentos finais estando encerrada a 1ª Pré-Conferência Municipal de Cultura de Ferraz de Vasconcelos, a presente Ata será lida e assinada pela Comissão Organizadora para fins de publicação. Comissão Organizadora da 1ª Conferência e da Pré-Conferência Municipal de Cultura de Ferraz de Vasconcelos – SP.

Ana Rosa Augusto Rodrigues

Rodrigo Barbosa Alves Teles

Elizangela de O. S. Alves  
Elizangela de Oliveira Santana Alves

Drª Regiane de Gouveia Alves

Silmara da Silva



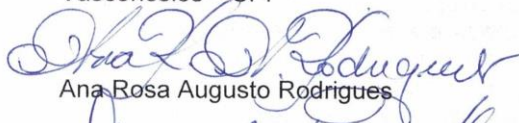
**ATA DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE  
FERRAZ DE VASCONCELOS – SP**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Janeiro de 2023, às 13h30, nas dependências da EMEB: Antônio Bernardino Corrêa, situada a Rua Jorge Tibiriçá, nº: 440 – Vila Corrêa, Ferraz de Vasconcelos - SP, estiveram reunidos os participantes da **1ª Pré-Conferência Municipal de Cultura de Ferraz de Vasconcelos – SP**, convocada por Decreto Municipal nº: 6.653 de 10 de Outubro de 2022. Atendendo o Art. 4º do referido decreto a 1ª Conferência Municipal de Cultura de Ferraz de Vasconcelos, desenvolveu seus trabalhos a partir do tema geral **“Dialogando e Construindo o Plano Municipal de Cultura”** e o Art. 5º com seguintes objetivos: **I - Estimular a implementação do Sistema Municipal de Cultura; II - Incentivar o entendimento e a importância do Plano Municipal de Cultura; III - Dialogar e sistematizar propostas de metas para a construção do Plano Municipal de Cultura; IV - Propiciar a articulação entre o poder público e a sociedade civil organizada, fomentando o desenvolvimento cultural e a implementação de políticas públicas;** atendendo também o Art. 8º do Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal de Cultura de Ferraz de Vasconcelos que dispõe sobre a programação temática a ser seguida: 13h30 - Acolhida dos Participantes; 14h00 - Abertura Oficial - Secretária Municipal de Cultura e Turismo e demais autoridades; 14h20 - Leitura do Regimento Interno; 14h30 - Apresentação do tema da Conferência “Dialogando e Construindo o Plano Municipal de Cultura”; 15h00 - Encaminhamento as salas e início dos grupos de trabalho; 17h00 - Café e preparação dos moderadores e relatores para plenária; 18h00 - Plenária leitura e encaminhamentos de propostas para a construção do Plano Municipal de Cultura; 19h00 - Encerramento. A Secretária Municipal de Cultura e Turismo Sra. Ana Rosa Augusto Rodrigues convidou autoridades presentes para a composição da mesa, estando posicionados foram executados o Hino Nacional e o Hino da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, na sequência foram convidados a palavra os membros da mesa: Sr. Wellington Maurício “Tato” representando as Organizações da Sociedade Civil; Sr. Ítalo Leal representante da Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba; Sr. Rodrigo Gomes representando o Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais; Sr. Hordilei Martins Pereira Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos; Sr. Carlos Alexandre Domingos da Silva Secretário Municipal de Desenvolvimento Habitacional, Relações Comunitárias e Favelas e a Sra. Ana Rosa Augusto Rodrigues que após a sua fala; declarou por aberto os trabalhos da 1ª Conferência Municipal de Cultura, convidando o Sr. Rodrigo Barbosa Alves Teles servidor da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para prosseguir com a parte técnica da conferência o referido senhor solicitou a votação dos participantes para que a leitura do regimento interno fosse realizada em sala com os grupos de trabalho sendo aprovado por todos os participantes; ainda com a palavra o servidor convidou os moderadores e relatores para subirem ao palco e os apresentou, informando as salas por segmentos culturais e expôs o material de apoio orientando os participantes quanto o preenchimento. Na sequência convidou os participantes a se direcionarem as salas para os trabalhos em grupo por segmentos. Os grupos discutiram, elaboraram propostas; os moderadores e relatores sistematizaram as propostas para apresentação. A Srª Ana Rosa



Augusto Rodrigues convidou para fala a Excentíssima Sra. Prefeita municipal Priscila Conceição Gambale Vieira Matos que parabenizou a todos os participantes e reforçou a importância da cultura em nosso município e a relevância da realização da 1ª Conferência Municipal de Cultura de Ferraz de Vasconcelos em seguida desejou a todos bons trabalhos, na sequência a Sra. Ana Rosa Augusto Rodrigues convidou o servidor Sr. Rodrigo Barbosa Alves Teles para a condução dos trabalhos, o referido servidor foi chamando os segmentos, que apresentaram as suas propostas e moções, ao final de cada leitura em plenária os participantes votaram cabendo destaques e contribuições. As propostas e moções foram entregues ao servidor Rodrigo Barbosa Alves Teles, sendo todas aprovadas pelos participantes, as referidas propostas serão publicadas em anexo a esta ata. Os segmentos elegeram 01 (um) representante cada para participarem do Pós-Conferência; os eleitos a seguir: Sra. Viviane Batista da Silva - Segmento Música; Sr. Kelvin José Marcenos Vieira - Segmento Artes Cênicas Circo e Teatro; Sra. Roseli Aparecida Gualdevi - Segmentos Artes Plásticas e Artesanato; Sr. Aislam Henrique dos Santos Segmentos - Cultura Afro, Cultura Popular, Cultura Tradicional e Capoeira; Sr. Evandro Hegel Vieira da Costa Segmentos - Artes Cênicas Dança e Hip-Hop; Sra. Célia de Fátima Carvalho - Segmento OSC'S Organizações da Sociedade Civil; Sr. Fernando Araújo - Segmentos Influencer's e Audiovisual; Sr. Marcelo dos Santos Ferreira - Segmento Patrimônio Cultural (Histórico, Imaterial e Simbólico) Arquivo e Museu; Sr. Marcelo Nascimento da Silva Segmento - Biblioteca; serão convidados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para reuniões onde poderão pormenorizar suas propostas e contribuir na construção do Plano Municipal de Cultura de Ferraz de Vasconcelos, ainda com o palavra o servidor colocou em votação que a Ata da Conferência fosse assinada pela Comissão Organizadora a fim de facilitar os encaminhamentos e publicação sendo aprovado por todos os participantes. Ao final das apresentações a Secretária Municipal de Cultura e Turismo, fez um breve panorama sobre as propostas e agradeceu calorosamente a todos os presentes; declarando por encerrado os trabalhos da 1ª Conferência Municipal de Cultura de Ferraz de Vasconcelos. A presente Ata será lida e assinada pela Comissão Organizadora para fins de publicação. A conselheira titular Dra. Regiane de Gouveia Alves indicada pela OAB - Ordem dos Advogados do Brasil; e também membro da Comissão Organizadora, não respondeu aos contatos o que impossibilitou a assinatura da mesma na presente ata, devido a necessidade da publicação e urgência nos procedimentos pós-conferência, segue a presente a ata sem a assinatura da Conselheira.

A Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Cultura de Ferraz de Vasconcelos – SP.



Ana Rosa Augusto Rodrigues



Rodrigo Barbosa Alves Teles



Elizângela de Oliveira Santana Alves



Drª Regiane de Gouveia Alves



Silmara da Silva







Moderador: Maurício Aparecido Carriel

Relator: Amarildo Jesus de Melo

## Representante do Segmento

Nome: Kelvin José Marcenes Vieira

E-mail: [kelvin.marcenes@gmail.com](mailto:kelvin.marcenes@gmail.com)

Profissão: Ator e Produtor

|                                                                |  |
|----------------------------------------------------------------|--|
| <b>I - III Segmento Cultural: Artes Plásticas e Artesanato</b> |  |
| Moderador: Pedro Gomes dos Santos “Peter”                      |  |
| Relatora: Marina Gouveia dos Santos                            |  |
| <b>Representante do Segmento</b>                               |  |
| Nome: Roseli Aparecida Gualdevi                                |  |
| E-mail: roseliap.gualdevi@hotmail.com                          |  |
| Profissão: Artesã                                              |  |

Moderador: Pedro Gomes dos Santos "Peter"

Relatora: Marina Gouveia dos Santos

Re

## Representante do Segmento

Nome: Roseli Aparecida Gualdevi

E-mail: [roseliap.gualdevi@hotmail.com](mailto:roseliap.gualdevi@hotmail.com)

Profissão: Artesã

[illegible]



| I - IV Segmento Cultural: Cultura Afro, Popular, Tradicional e Capoeira |                            |
|-------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| Moderadora:                                                             | Juliana Helena Delfino     |
| Relatora:                                                               | Eluana Jerônimo            |
| Representante do Segmento                                               |                            |
| Nome:                                                                   | Aíslam Henrique dos Santos |
| E-mail:                                                                 | aislamhenrique6@gmail.com  |
| Profissão:                                                              | Educador                   |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | PROPOSTAS: |       |       |       |       |       |       |       |       |        |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|--------|
| Nº | Proposta:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Ano 1      | Ano 2 | Ano 3 | Ano 4 | Ano 5 | Ano 6 | Ano 7 | Ano 8 | Ano 9 | Ano 10 |
| 01 | Criação de Programas de fomento à cultura afro brasileira com abertura de editais específicos para os artistas negros e da periferia da cidade;                                                                                                                                                                                                                                                           |            | X     |       |       |       |       |       |       |       |        |
| 02 | Criação de políticas públicas de garantia de participação da população negra nos programas e ações de cultura na cidade por meio de parceria público-privada com entidades atuantes nos bairros, bem como instrumentalizar formas de locomoção gratuita para as atividades desenvolvidas nas áreas centrais;                                                                                              | X          |       |       |       |       |       |       |       |       |        |
| 03 | Valorizar a capoeira como patrimônio imaterial da cultura afro brasileira do país e do município, combater o racismo e valorizar a diversidade étnico-cultural, criando-se no município o Dia da Capoeira como parte integrante do calendário oficial de atividades, com oportunidades de criação de festivais, seminários, etc... com dotação orçamentária e estrutura adequada para as ações propostas; |            | X     |       |       |       |       |       |       |       |        |
| 04 | Volta do Carnaval da cidade com a valorização das escolas tradicionais do município aliado à programa de desenvolvimento da economia local com fomento da cadeia de produção da cidade;                                                                                                                                                                                                                   |            | X     |       |       |       |       |       |       |       |        |
| 05 | Por meio de símbolos e monumentos esculturais valorizar a contribuição do povo negro na cidade de Ferraz de Vasconcelos;                                                                                                                                                                                                                                                                                  | X          |       |       |       |       |       |       |       |       |        |

#### I - IV - I Moções:

| Nº: | Assunto:                                                                                                                                                                                                                        | Destino:                                      |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| 01  | Repúdio: pela valorização do conhecimento da população negra possibilitando voz e vez, tornando-a sujeito no processo de reconhecimento da cultura negra, fomentando representatividade nos eventos e conselhos que se seguirão | CONDEMAT                                      |
| 02  | Apoio: pela publicação do edital de posse do chamamento e do Conselho de Igualdade Racial.                                                                                                                                      | Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos |

obs: Apoio, Repúdio, Recomendação, Indignação, Congratulação e outros;

|                                                                                 |  |
|---------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>I - V - Segmento Cultural: Dança e Hip-Hop (breaking, dj, grafite e rap)</b> |  |
| Moderador: Evandro Hegel Vieira da Costa                                        |  |
| Relatora: Jaqueline Buzato Crossi                                               |  |
| <b>Representante do Segmento</b>                                                |  |
| Nome: Evandro Hegel Vieira da Costa                                             |  |
| E-mail: evandroh2d@yahoo.com.br                                                 |  |
| Profissão: Orientador de Dança/Professor                                        |  |

|    |                                                                                                                                                      | PROPOSTAS: |       |       |       |       |       |       |       |       |        |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|--------|
| Nº | Proposta:                                                                                                                                            | Ano 1      | Ano 2 | Ano 3 | Ano 4 | Ano 5 | Ano 6 | Ano 7 | Ano 8 | Ano 9 | Ano 10 |
| 01 | Descentralização das Oficinas: utilizar espaços públicos nos bairros para expandir oficinas de arte e dança;                                         |            | X     | X     | X     | X     | X     | X     | X     | X     | X      |
| 02 | Semana do HIP-HOP: que seriam várias ações descentralizadas da cultura do HIP-HOP com eventos de abertura e encerramento que unirá as ações;         | X          | X     | X     | X     | X     | X     | X     | X     | X     | X      |
| 03 | Casa do HIP-HOP: espaço cultural onde serão realizadas as oficinas de dança, grafite, Dj e MC. Além de manifestações de arte de rua e apresentações; |            | X     | X     | X     | X     | X     | X     | X     | X     | X      |
| 04 | Criação de um espaço com estrutura para realização do festival de dança;                                                                             | X          | X     | X     | X     | X     | X     | X     | X     | X     | X      |
| 05 | Criação das Oficinas de férias e de formação;                                                                                                        | X          | X     | X     | X     | X     | X     | X     | X     | X     | X      |

|                                                                            |  |
|----------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>I - VI - Segmento Cultural: OSC'S - Organizações da Sociedade Civil</b> |  |
| Moderador: Wellington Maurício "Tato"                                      |  |
| Relatora: Isabelle da Silva Chacim                                         |  |
| <b>Representante do Segmento</b>                                           |  |
| Nome: Célia de Fátima Carvalho                                             |  |
| E-mail: celiamar2001@gmail.com                                             |  |
| Profissão: Psicóloga                                                       |  |

|    |                                                                                                                                                                                                                   | PROPOSTAS: |       |       |       |       |       |       |       |       |        |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|--------|
| Nº | Proposta:                                                                                                                                                                                                         | Ano 1      | Ano 2 | Ano 3 | Ano 4 | Ano 5 | Ano 6 | Ano 7 | Ano 8 | Ano 9 | Ano 10 |
| 01 | Redes de Cultura (pontos); redes de entidades atuantes do município, respeitando os critérios exigidos. Possibilidade de ampliação dos pontos;                                                                    | X          |       |       |       |       |       |       |       |       |        |
| 02 | Democratização dos Recursos;                                                                                                                                                                                      | X          |       |       |       |       |       |       |       |       |        |
| 03 | Capacitação e formação em economia criativa: para elaboração de editais e conhecimento de políticas públicas. Ações recomendadas a economia criativa, formação e capacitação técnico e administrativos e locação; | X          |       |       |       |       |       |       |       |       |        |
| 04 | Agenda Cultural Municipal com ênfase as datas específicas de colaboração e entidades;                                                                                                                             |            | X     |       |       |       |       |       |       |       |        |
| 05 | Reforma e aproveitamento da Praça do Centro de Convenções, como complexo artístico nos moldes do Programa Estadual Fábricas da Cultura;                                                                           |            |       | X     |       |       |       |       |       |       |        |

**I - VI - I Moção:**

| Nº: | Assunto:                     | Destino:                                                            |
|-----|------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| 01  | Moção de Recomendação Anexa; | Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Ferraz de Vasconcelos; |

obs: Apoio, Repúdio, Recomendação, Indignação, Congratulação e outros;



1ª Conferência Municipal de Cultura <sup>moço</sup>  
01

Recomendação 21/01/23 - Ferraz de Vasconcelos

Considerando a Constituição Federal do Brasil, Convenção Interamericana dos Direitos Humanos, e objetivando promover os direitos humanos das Mulheres e alcançar a Igualdade de Gêneros, sendo este um dos ODS; eu Dulcileia Alves da Silva - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, recomenda que;

a Secretaria de Cultura tenha um olhar sensível para a inserção e valorização das mulheres, nas ações e políticas públicas contempladas na pasta;

que as Mulheres tenham acesso igualitário, observando o princípio da equidade;

que a Pasta, combata a cultura machista no âmbito cultural Municipal, objetivando a construção de uma cultura de paz.

Fluor S.

Inclusão em longo prazo e distribuídas como critérios transversais nas políticas públicas da cultura do cidadão.

Tonice Buspo dos Santos - ~~Secretaria~~

Oláudia Beato - ~~Sec~~

Fluor S.

Maria do Carmo de Siqueira

Celso

Fluor S.

**I - VII - Segmento Cultural: Influencer's/ Audiovisual**

Moderador: Maurício Júnior

Relatora: Laura Ramos

**Representante do Segmento**

Nome: Fernando Araújo

E-mail: fernandoafoto@gmail.com

Profissão: Fotógrafo

|    |                                                                                                                                             | PROPOSTAS: |       |       |       |       |       |       |       |       |        |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|--------|
| Nº | Proposta:                                                                                                                                   | Ano 1      | Ano 2 | Ano 3 | Ano 4 | Ano 5 | Ano 6 | Ano 7 | Ano 8 | Ano 9 | Ano 10 |
| 01 | Remuneração para os artistas, por meio de patrocínio ou outras formas (divulgação e mapeamento);                                            |            | X     | X     | X     | X     | X     | X     | X     | X     | X      |
| 02 | Sala de cinema, no início como itinerante, podendo exibir filmes e obras de alunos (Lei Paulo Gustavo) em escolas e comunidades;            | X          | X     | X     | X     | X     | X     | X     | X     | X     | X      |
| 03 | Curso de Fotografia, audiovisual e pós-produção, de início no celular, no futuro com a estrutura correta e inserção no mercado de trabalho; | X          | X     | X     | X     | X     | X     | X     | X     | X     | X      |
| 04 | Em datas comemorativas e eventos de: pequeno, médio e grande porte, priorizar artistas locais com remuneração (audiovisual);                | X          | X     | X     | X     | X     | X     | X     | X     | X     | X      |
| 05 | Bienal/ Exposição anual dos artistas locais (audiovisual);                                                                                  | X          | X     | X     | X     | X     | X     | X     | X     | X     | X      |

**I - VIII - Segmento Cultural: Patrimônio Cultural (Histórico, Imaterial e Simbólico) Arquivo e Museu**

Moderador: Marcelo dos Santos Ferreira

Relator: Douglas Oliveira

**Representante do Segmento**

Nome: Marcelo dos Santos Ferreira

E-mail: artdobrasil@yahoo.com.br

Profissão: Conservador/Restaurador

|    |                                                                                                           | PROPOSTAS: |       |       |       |       |       |       |       |       |        |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|--------|
| Nº | Proposta:                                                                                                 | Ano 1      | Ano 2 | Ano 3 | Ano 4 | Ano 5 | Ano 6 | Ano 7 | Ano 8 | Ano 9 | Ano 10 |
| 01 | Oficializar um local de reunião com grupo de estudo especialista para o patrimônio cultural do município; | X          | X     | X     | X     | X     | X     | X     | X     | X     | X      |
| 02 | Reforma e restauro com originalidade para o tombamento do Castelo;                                        | X          |       |       |       |       |       |       |       |       |        |
| 03 | Tombamento de patrimônios da cidade;                                                                      | X          | X     |       |       |       |       |       |       |       |        |
| 04 | Criar espaços urbanísticos novos para patrimônio cultural;                                                | X          | X     |       |       |       |       |       |       |       |        |
| 05 | Criação de espaço para museu e teatro;                                                                    | X          | X     |       |       |       |       |       |       |       |        |
| 06 | Resgate da História da cidade com audiovisual e Literatura;                                               | X          | X     |       |       |       |       |       |       |       |        |

**I - VIII - I Moção: Segmento Patrimônio Cultural (Histórico, Imaterial e Simbólico) Arquivo e Museu**

| Nº: | Assunto:                                                                                                 | Destino:                                                            |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| 01  | Moção de Recomendação: Homenagem aos ilustres primeiros moradores do município de Ferraz de Vasconcelos; | Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Ferraz de Vasconcelos; |

obs: Apoio, Repúdio, Recomendação, Indignação, Congratulação e outros;



## I - IX Segmento Cultural: Biblioteca

Moderador: Marcelo Nascimento da Silva

Relator: Marcelo Barbosa

## Representante do Segmento

Nome: Marcelo Nascimento da Silva

E-mail: marcnasi@gmail.com

Profissão: Bibliotecário

[illegible]

## II - Objetivos da 1ª Conferência Municipal de Cultura

Art. 5º - do Decreto Municipal nº: 6.653, de 10 de Outubro de 2022.

| Nº  | Objetivo:                                                                                     | Resultados Alcançados:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| I   | - Estimular a implementação do Sistema Municipal de Cultura;                                  | Um dos pilares do Sistema Municipal de Cultura é o Plano Municipal de Cultura; nessa 1ª edição a Conferência Municipal vem com o temário "Dialogando e Construindo o Plano Municipal de Cultura, que por si já contempla o objetivo sendo essa iniciativa um estímulo a efetiva implementação do nosso Sistema;                                                                                                                                                                                                                                           |
| II  | - Incentivar o entendimento e a importância do Sistema Municipal de Cultura;                  | Nessa 1ª edição da Conferência Municipal de Cultura realizamos também a <b>Pré-Conferência Municipal de Cultura</b> ; que foi um momento de extrema importância, nos preocupamos em ambientar os participantes dos ritos de uma conferência e também sobre a estrutura e importância da elaboração do Plano Municipal de Cultura. Aproveitamos o momento também em conversa aberta para apresentar e discutir apontamentos da Lei nº: 3.139 de 23 de Julho de 2012, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Ferraz de Vasconcelos;             |
| III | - Dialogar e Sistematizar propostas de metas para a construção do Plano Municipal de Cultura; | Para potencializar o nosso temário "Dialogando e Construindo o Plano Municipal de Cultura" foi pensado enquanto dinâmica e organização a divisão em grupos de trabalhos por segmentos culturais, o que de fato foi um sucesso pois cada segmento discutiu e debateu de forma ampla as suas necessidades e especificidades, sistematizando 05 (cinco) propostas como contribuição à construção do Plano. Na conferência também foram eleitos representantes, sendo 01 (um) de cada segmento, que participarão de reuniões para pormenorizar as propostas e |

|    |                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |                                                                                                                                                                | contribuições para a efetiva construção do plano. Podemos afirmar que as devolutivas foram bem ricas e alinhadas aos objetivos e tema geral da conferência;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| IV | - Propiciar a articulação entre o Poder Público e a Sociedade Civil Organizada, fomentando o desenvolvimento Cultural e a Implementação de Políticas Públicas; | Buscamos divulgar e convidar a sociedade civil organizada em especial as OSC'S (organizações da sociedade civil) que tem natureza e trabalhos voltados a Cultura. É válido afirmar que foi admirável a participação efetiva dos representantes das organizações, movimentos e coletivos culturais, bem como a de artistas formadores de opinião e articuladores de seus segmentos.<br>Estamos caminhando nessa articulação objetivando com as conferências e a construção do plano sermos enquanto poder público uma referência para a cultura e turismo, com passos respaldados e conscientes da importância do ouvir para construir; esse novo olhar para a cultura tem nos trazido um norte para o nosso planejamento e contribuído bastante para o pensamento de nossas programações. |



**Pós-Conferência Municipal de Cultura - 2023**

| Reuniões Temáticas - Construção do Plano Municipal de Cultura                |            |               |                                                               |
|------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------|---------------------------------------------------------------|
| Segmento:                                                                    | Data:      | Horário       | Local:                                                        |
| - Biblioteca e Patrimônio Cultural (histórico, imaterial e simbólico)        | 31/01/2023 | 09H00 (manhã) | Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Pq. Nosso Recanto |
| - Artes Cênicas: Circo, Dança e Teatro<br>- Hip-Hop<br>- Música              | 01/02/2023 | 19H00         | Anfiteatro do Palácio Prefeito Makoto Iguchi                  |
| - Artes Visuais, Artesanato, Artes Plásticas<br>- Influencer's e Audiovisual | 02/02/2023 | 19H00         | Anfiteatro do Palácio Prefeito Makoto Iguchi                  |
| - Cultura Afro, Popular, Tradicional e Capoeira<br>- OSC'S                   | 06/02/2023 | 09H00 (manhã) | Anfiteatro do Palácio Prefeito Makoto Iguchi                  |

Ferraz de Vasconcelos, 27 de Janeiro de 2023.

A Comissão Organizadora da Conferência

## ATO DA MESA Nº 047, DE 26/01/2023

"Dispõe sobre a nomeação de Comissão Permanente que especifica".

(Constituição, Justiça e Redação: Vereador Flavio Batista de Souza – Presidente; Vereador Alexandro Santos Alves Silva – Relator e Vereador Eliel de Souza – Membro, para o BIÊNIO 2023/2024)

## ATO DA MESA Nº 048, DE 26/01/2023

"Dispõe sobre a nomeação de Comissão Permanente que especifica".

(Orçamento, Finanças e Contabilidade: Vereador Claudio Roberto Squizato – Presidente; Vereador Flavio Batista de Souza – Relator e Vereador Osni Angelo Pasquarelli – Membro, para o BIÊNIO 2023/2024)

## ATO DA MESA Nº 049, DE 26/01/2023

"Dispõe sobre a nomeação de Comissão Permanente que especifica".

(Obras e Serviços Públicos: Vereador David Francisco dos Santos Júnior – Presidente; Vereador Derneval Jardim – Relator e Vereador Flávio de Albuquerque Castilho – Membro, para o BIÊNIO 2023/2024)

## ATO DA MESA Nº 050, DE 26/01/2023

"Dispõe sobre a nomeação de Comissão Permanente que especifica".

(Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo: Vereador Alexandro Santos Alves Silva – Presidente; Vereador Flavio Batista de Souza – Relator e Vereador José Juca de Araújo Neto – Membro, para o BIÊNIO 2023/2024)

## ATO DA MESA Nº 051, DE 26/01/2023

"Dispõe sobre a nomeação de Comissão Permanente que especifica".

(Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo: Vereador Flavio Batista de Souza – Presidente; Vereador Derneval Jardim – Relator e Vereador Fábio Farias de Oliveira – Membro, para o BIÊNIO 2023/2024)

## ATO DA MESA Nº 052, DE 26/01/2023

"Dispõe sobre a nomeação de Comissão Permanente que especifica".

(Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente: Vereador Álvaro Costa Vieira – Presidente; Vereador José Juca de Araújo Neto – Relator e Vereador Ananias Coelho Neto – Membro, para o BIÊNIO 2023/2024)

## ATO DA MESA Nº 053, DE 26/01/2023

"Dispõe sobre a nomeação de Comissão Permanente que especifica".

(Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência: Vereador Álvaro Costa Vieira – Presidente; Vereador Ananias Coelho Neto – Relator e Vereador José Juca de Araújo Neto – Membro, para o BIÊNIO 2023/2024)

## ATO DA MESA Nº 054, DE 26/01/2023

"Dispõe sobre a nomeação de Comissão Permanente que especifica".

(Defesa dos Direitos do Consumidor: Vereador David Francisco dos Santos Júnior – Presidente; Vereador Claudio Roberto Squizato – Relator e Vereador Osni Angelo Pasquarelli – Membro, para o BIÊNIO 2023/2024)

## ATO DA MESA Nº 055, DE 26/01/2023

"Dispõe sobre a nomeação de Comissão Permanente que especifica".

(Segurança Pública: Vereador Alexandro Santos Alves Silva – Presidente; Vereador Eliel de Souza – Relator e Vereador Claudio Roberto Squizato – Membro, para o BIÊNIO 2023/2024)

## ATO DA MESA Nº 056, DE 26/01/2023

"Dispõe sobre a nomeação de Comissão Permanente que especifica".

(Defesa dos Direitos do Idoso: Vereador David Francisco dos Santos Júnior – Presidente; Vereador Flávio de Albuquerque Castilho – Relator e Vereador Ananias Coelho Neto – Membro, para o BIÊNIO 2023/2024)

## ATO DA MESA Nº 057, DE 26/01/2023

"Dispõe sobre a nomeação de Comissão Permanente que especifica".

(Transporte Público: Vereador Alexandro Santos Alves Silva – Presidente; Vereador Osni Angelo Pasquarelli – Relator e Vereador Eliel de Souza – Membro, para o BIÊNIO 2023/2024)

## ATO DA MESA Nº 058, DE 26/01/2023

"Dispõe sobre a nomeação de Comissão Permanente que especifica".

(Promoção, Assistência e Desenvolvimento Social: Vereador Claudio Ramos Moreira – Presidente; Vereador Ananias Coelho Neto – Relator e Vereador Flávio de Albuquerque Castilho – Membro, para o BIÊNIO 2023/2024)

## ATO DA MESA Nº 059, DE 26/01/2023

"Dispõe sobre a nomeação de Comissão Permanente que especifica".

(Proteção e Bem-Estar Animal: Vereador Claudio Roberto Squizato – Presidente; Vereador José Juca de Araújo Neto – Relator e Vereador David Francisco dos Santos Júnior – Membro, para o BIÊNIO 2023/2024)

## ATO DA MESA Nº 060, DE 26/01/2023

"Dispõe sobre a nomeação de Comissão que especifica".

(Ética e Decoro Parlamentar: Vereador Flavio Batista de Souza – Presidente; Vereador Fábio Farias de Oliveira – Relator e Vereador José Juca de Araújo Neto – Membro, para o BIÊNIO 2023/2024)

Enviado em 27/01/2023 – p/ publicação no

Boletim Oficial Municipal (PMFV)  
[www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br](http://www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br)